

CENTRO DE INSTRUÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS

Termo de Referência 2/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
2/2026	160134-CENTRO DE INSTRUÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS	WEILLER SILVA REINOSO	12/03/2026 10:03 (v 0.5)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens permanentes		64181.004256/2025-54

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto

A presente contratação tem por objeto a **aquisição de materiais e acessórios de mergulho**, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência e na planilha de itens anexa, destinados à **Seção de Mergulho e Náutica** deste **Centro de Instrução de Operações Especiais (CI Op Esp)**, visando atender às necessidades instrucionais, operacionais e de apoio logístico às atividades da Escola de Mergulho do Exército Brasileiro.

A aquisição será realizada **por meio de Pregão Eletrônico**, na forma da **Lei nº 14.133/2021**, observadas as condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT MAT	UND MED	QTD CIAMA	QTD CIOESP	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bota Segurança Material: Neoprene , Material Sola: Borracha Vulcanizada , Tamanho: Sob Medida , Tipo Uso: Para Uso Conjunto Com Nadadeiras, Características Adicionais: Proteção No Peito Do Pé E Calcanhar, Zipe Lateral, Aplicação: Atividade De Mergulho. Tam 9 Modelo de Referência: Fun dive ou similar	485649	und	10	10	20	R\$ 299,90	R\$ 5.998,00
2	Bota Segurança Material: Neoprene , Material Sola: Borracha Vulcanizada , Tamanho: Sob Medida , Tipo Uso: Para Uso Conjunto Com Nadadeiras, Características Adicionais: Proteção No Peito Do Pé E Calcanhar, Zipe Lateral, Aplicação: Atividade De Mergulho. Tam 11	485649	und	10	10	20	R\$ 299,90	R\$ 5.998,00

	Modelo de Referência: Fun dive ou similar							
3	Bota Segurança Material: Neoprene , Material Sola: Borracha Vulcanizada , Tamanho: Sob Medida , Tipo Uso: Para Uso Conjunto Com Nadadeiras, Características Adicionais: Proteção No Peito Do Pé E Calcanhar, Zipe Lateral, Aplicação: Atividade De Mergulho. Tam 12 Modelo de Referência: Fun dive ou similar	485649	und	10	10	20	R\$ 299,90	R\$ 5.998,00
4	Lanterna Elétrica- Mergulho Material: Liga De Alumínio Anodizado , Tipo: Mergulho , Características Adicionais: Com Feixe De Luz Com Angulo De 120°, Vidro Tempera , Luminosidade: 1200 LM, Tipo Lâmpada: Led , Tipo Bateria: Bateria Recarregável 18.650 Mah , Recarga Bateria: 2,50 H, Sistema Eletroquímico Da Bateria: Níquel-Cádmio modelo de referência: Lanterna Cressi Astra 1200 ou similar	606579	und	20	40	60	R\$ 703,00	R\$ 42.180,00
5	Colete Equilibrador Para Mergulho Aplicação: Mergulho Em Águas Profundas Em Rios E Oceanos , Características Adicionais: 2 Bolsos Frontais E 2 Bolsos Dorsais Capacidade: 8 , Material: Nylon Cordura 1000 Denier , Adicionais: 6 Drings Em Aço Inox, Zíper Ykk, Alça Dorsa, tipo ASA. modelo de referência: Fun Dive ou similar	606414	und	2	20	22	R\$ 3.199,00	R\$ 70.378,00
6	Lastro de mergulho Material: Chumbo Revestido Com Plástico , Características Adicionais: Peso 2kg , Uso: Cinto De Mergulho , Aplicação: Equipamento De Mergulho modelo de referência: SeaSub ou similar	611543	und	40	50	90	R\$ 125,00	R\$ 11.250,00
7	Roupa Mergulhador Tipo: Profissional , Cor: Preta , Aplicação: Salvamento Sub-Aquático , Características Adicionais: Confeccionada Tecido Elástico Rico Em Neoprene, 5mm de espessura de neoprene. Tam XXL Modelo Referência: Cressi ou similar	290777	und	10	10	20	R\$ 1.339,99	R\$ 26.799,80

8	Roupa Mergulhador Tipo: Profissional , Cor: Preta , Aplicação: Salvamento Sub-Aquático , Características Adicionais: Confeccionada Tecido Elástico Rico Em Neoprene, 5mm de espessura de neoprene. Tam XL Modelo Referência: Cressi ou similar	290777	und	10	10	20	R\$ 1.339,99	R\$ 26.799,80
9	Roupa Mergulhador Tipo: Profissional , Cor: Preta , Aplicação: Salvamento Sub-Aquático , Características Adicionais: Confeccionada Tecido Elástico Rico Em Neoprene, 5mm de espessura de neoprene. Tam L Modelo Referência: Cressi ou similar	290777	und	10	10	20	R\$ 1.339,99	R\$ 26.799,80
10	Flutuador De Uso Pessoal Material: Polietileno , Tipo: Life-Belt , Modelo: Salsichão , Cor: Laranja , Dimensões: 1000 X 15 X 8,5 M Modelo de referência: Flutspuma ou similar	611981	und	20	20	40	R\$ 617,00	R\$ 24.680,00
11	Corda Material: Poliamida , Tipo: Trançado (Tipo "A") , Diâmetro: 12 MM, Cor: Amarela, Vermelha E Azul , Aplicação: Salvamento , Características Adicionais: Semi-Estático Modelo de Referência: Corda K2 ou similar	485710	metros	600	600	1200	R\$ 8,98	R\$ 10.776,00
12	Máscara Gasoterapia Aplicação: P/ Reanimação Cardiopulmonar Boca A Boca , Modelo: Facial , Material: Plástico , Tamanho: Único , Componente Adicional: C/ Válvula Unidirecional , Adicionais: De Bolso. Modelo de Referência: Mascara pocket ou similar.	455049	und	40	40	80	R\$ 80,80	R\$ 6.464,00
13	Óleo Lubrificante. Apresentação: Aerosol , Origem: Mineral Derivado De Petróleo , Características Adicionais: Aditivos Inibidores Corrosão E Oxidação, Desengri , Tipo: Wd-40 , Aplicação: Lubrificação De Peças Modelo de Referência: WD40 ou similar	262376	und	50	100	150	R\$ 20,50	R\$ 3.075,00

14	Cloro de Piscina: Hipoclorito De Cálcio Aspecto Físico: Em Pastilha , Fórmula Química: Ca Cl2o2 Anidro , Peso Molecular: 142,98 G/MOL, Teor De Pureza: Pureza Mínima De 98% , Teor Mínimo De Cloro 65% , Número De Referência Química: Cas 7778-54-3 obs: deverão ser entregues em baldes de 10kg no mínimo. Modelo de Referência: HTH ou similar.	391712	Balde de 10kg	90	90	180	R\$218,12	R\$ 39.261,60
15	Decantador Composição: Policloreto Básico De Alumínio 31% E Veículo 69% , Aspecto Físico: Líquido , Características Adicionais: Floculante Indicado Para Sujeira Pesada , Aplicação: Manutenção E Limpeza De Piscina Modelo de Referência: Genko ou similar	309428	litros	140	140	280	R\$ 11,15	R\$ 3.122,00
16	Lastro Material: Chumbo Revestido Com Plástico , Características Adicionais: Peso 1kg , Uso: Cinto De Mergulho , Aplicação: Equipamento De Mergulho Modelo de Referência: SeaSub ou similar	611542	und	40	40	80	R\$ 67,04	R\$ 5.363,20
17	Cal Sodada Composição: Ho2 , Aspecto Físico: Granulado , Cor: Branca , Uso: Anestesia , Aplicação: Filtragem De Co2 Sistema Ventilação Fechado , Características Adicionais: Grau De Dureza Com Ruptura De Grão Acima De 700 G. Obs: utilização em mergulho e und em Balde de 4,3kg Modelo de Referência: Atrasorb ou similar	301510	und	150	150	300	R\$ 252,00	R\$ 75.600,00
18	Computador De Mergulho Características Adicionais: Display Luminoso, 3 Níveis De Configuração, Alarme , Uso: Com Ar, Nitrox E Modos De Calibre Modelo de Referência: Cressi Leonardo ou similar	606415	und	0	30	30	R\$ 2.590,00	R\$ 77.700,00
19	Bastão Sinalizador Tipo: Luz Química , Comprimento: 15 CM, Cor: Variada , Duração: 12 H, Aplicação: Sinalização De Atividades Noturnas Modelo de Referência: Lightstick ou similar	480024	und	2000	2000	4000	R\$12,27	R\$ 49.080,00

20	Pilha Tamanho: Palito , Modelo: Aaa , Sistema Eletroquímico: Lithium , Tensão Nominal: 1,5. Cartela com 12 pilhas Modelo de Referência: Duracel ou similar	432380	und	10	10	20	R\$ 50,00	R\$ 1000,00
21	Óleo Lubrificante. Apresentação: Líquido , Origem: Mineral , Viscosidade: Sae 90 , Uso: Bomba De Descarte. Frasco de 1 litro Modelo de Referência: Lubrax ou similar	612058	litro	40	40	80	R\$ 38,41	R\$ 3.072,80
22	Óleo Lubrificante Uso: Náutica 2t , Tipo: Sintético , Classificação: Nmma Tc-W3 , Viscosidade: Mi500 garrafa de 500ml. Modelo de Referência: quicksilver ou similar	467401	und	1000	1000	2000	R\$ 29,51	R\$ 59.020,00
23	Algicida Composição: Poliquaternário De Amônia (60%) 1%, Sulfato Cúprico , Aspecto Físico: Líquido , Uso: Tratamento Água De Piscina , Tipo: Manutenção Modelo de Referência: Genko ou similar	309425	und	240	240	480	R\$ 27,44	R\$ 13.171,20
24	Acidulante Tipo: Pó , Função: Estabilizador De Ph, Cloro E Alcalinidade , Aplicação: Tratamento Água De Piscina Modelo de Referência: Genko ou similar	449332	und	100	100	200	R\$ 20,50	R\$ 4.100,00
25	Mangueira De Combustível. , Aplicação: Motor Mercury 50 Hp , Características Adicionais: 2 Conectores E Bulbo. Modelo de Referência: Mercury ou similar	602433	und	6	6	12	R\$ 405,90	R\$ 4.870,80
26	Orelhão para motor Aplicação: Adoçar E Lavar Motor , Características Adicionais: Estrutura Em Aço Com Mola Modelo de Referência: Ice ou similar	603527	und	5	5	10	R\$ 77,26	772,60
27	Regulador 2º Estágio Ajustável , Material: Polímero , Características Adicionais: Com Bocal De Silicone E Botão Ajustável , Aplicação: Equipamento De Mergulho Modelo de Referência: cressi ou similar	606576	und	20	20	40	R\$ 674,46	R\$ 26.978,40
28	Bússola Navegação subaquática Material: Termoplástico De Alta,Média E	234101	und	20	20	40	R\$ 320,99	R\$ 12.839,60

	Baixa Densidade , Aplicação: Confecção De Bússola De Navegação Modelo de Referência: Cressi ou similar							
29	Mosquetão Mosquetão De Mergulho Em Inox Pequeno Estreito Material: Alumínio E Aço , Aplicação: Operações De Resgate , Características Adicionais: Com Ponto De Conexão Para Talaberte. Mosquetão 76mm comprimento – Aço inoxidável – Resistente a corrosão e a ferrugem. – Bases giratórias. – Os mosquetões tem como finalidade fixar acessórios como lanternas, mangueiras, manômetro e outros itens. Modelo de Referência: cetus ou similar	607693	und	50	50	100	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
30	Kit Ferramentas para Manutenção em Equipamentos de Mergulho: 01 (uma) bolsa ou maleta para acondicionamento das ferramentas; orings de diferentes tamanhos (05-as-015, 10-as-011, 05-as-012, 10-as-112, 10-as-010 e 10-as-014); 01 (um) alicate bico longo dobrado (para rar parafuso do assento do 1º estágio e trava do filtro); 01 (um) bastão chave para re rar haste do assento; 01 (um) chave de fenda para re rar pivot da mangueira; 01 (uma) chave de fenda para re rar parafuso da manopla da torneira; 03 (três) extratores de oring; 01 (uma) chave para re rada da câmara de pressão ambiente do corpo do regulador, com duas pontas extras; 01 (uma) chave bastão para rosquear na entrada do buchão de alta ou no de baixa, para auxiliar na re rada da câmara de pressão; 01 (uma) chave inglesa tamanho 6”; 01 (uma) chave phillips (65 ph2x100); 01 (uma) chave de fenda (65 1.2 x6.5x100); 01 (um) bastão saca oring; 02 (duas) chaves de boca; 02 (duas) chaves estratoras; 02 (dois) conjunto po canivete mul ferramentas. Modelo de Referência: Cetus/Scuba Tool Kit, ou similar ou de melhor qualidade.	604418	und	2	2	4	R\$ 2.156,16	R\$ 8.624,64
31	Caixa de O-ring para Equipamentos de Mergulho: dureza 70 shore "A" material NBR, com, no mínimo, 220 oring total com tamanhos variados: AS568-003; AS568-006; AS568-007; AS568- 008; AS568-010; AS568-011; AS568-012; AS568-013; AS568-014; AS568-015; AS568016; AS568-019; AS568-022; AS568- 023; AS568-024;	606290	und	2	2	4	R\$ 279,07	R\$ 1.116,28

	AS568-024; AS568-025; AS568- 112; AS568- 214. Modelo: Caixa de Oring Super Box 18. Modelo de Referência: Cetus/Cetus, ou outra análoga ou de melhor qualidade.							
32	Saco de Elevação(lift bag): confeccionado em uretano, revestido de nylon e costuras soldadas, com entrada de gás com auto vedação, com válvula de descarga automática no topo, com capacidade de empuxo e elevação de no mínimo 60 kgf, com alça inferior em fita resistente, com o-ring em aço inox, com válvula de escape e esvaziamento na parte superior. Modelo de Referência: Fun Dive/Li-I, ou outra análoga ou de melhor qualidade.	606577	und	10	10	20	R\$ 454,00	R\$ 9.080,00
33	Sinalizador de Superfície para Mergulho: com painéis na cor laranja de alta visibilidade, confeccionado em nylon 210 Denier, 4 mil TPU e poliéster, com ra reflexiva solar, com sistema de vedação automática que permita a inflação com mangueira do colete ou oral, com tamanho mínimo de 123 cm e largura de aproximadamente 12,5 cm, com capacidade mínima de elevação de 5 kg, com clip de plástico para ancoragem em colete, com válvula de liberação de pressão, com válvula para inflagem oral. Modelo de Referência: Fun Dive/TB - 112, ou outra análoga ou de melhor qualidade.	605722	und	5	10	15	R\$ 299,17	R\$ 4.487,55
34	Cilindro de Alumínio para Mergulho S80 com Torneira Din/Yoke: confeccionado em liga de alumínio de alta resistência, sem costura, com certificação DOT, com pressão mínima de trabalho de 3000 psi, com capacidade aproximada de 12 litros de água, com capacidade aproximada de 2192 litros de ar, resistente à corrosão, não magnético, peso máximo de 16 kg. Modelo de Referência: Beyiwod/S80, ou outra análoga ou de melhor qualidade.	411719	und	10	80	90	R\$ 2.262,00	R\$ 203.580,00
35	Bóia de Arinque (Cônica): fabricada em polietileno, com tratamento contra radiações UV, com dimensões aproximadas (a x c x l) 53cm x 43cm x 43 cm, com argolas giradoras nas extremidades.	605722	und	5	10	15	R\$ 299,17	R\$ 4.487,55

	Modelo de Referência: Ativa Náutica /Boia de Arinque com Ferragem, ou outra análoga ou de melhor qualidade.							
36	Faca de Mergulho: com lâmina produzida em aço inox AISI 420, com no mínimo 11 cm de comprimento, com um lado serrilhado com corta-cabo, com um lado com fio, com cabo anatômico e emborrachado com empunhadura ergonômica, com bainha com engate rápido da faca, com tiras de fixação. Modelo de Referência: Seasub/Sharp, ou outra análoga ou de melhor qualidade.	218957	und	30	30	60	R\$ 114,00	R\$ 6.840,00
37	Snorkel para Mergulho: sem válvula, corpo todo em silicone com parte do corpo rígido e parte flexível, com tubo curvo, com presilha de engate rápido em plás co ou silicone, com bocal ortodôn co em silicone. Modelo de Referência: Spiros /Cobrasub, ou outra análoga ou de melhor qualidade.	606289	und	40	40	80	R\$ 64,50	R\$ 5.160,00
38	Nadadeira de Mergulho: fechada, anatômica, em borracha termoplástica, com solado emborrachado e anti derrapante, com pala em tecno polímero, com longarinas laterais. Modelo de Referência: Nadadeira Mergulho Extreme Seasub Pala Longa ou similar	624027	par	40	40	80	R\$ 720,43	R\$ 57.634,40
39	COLETE SALVA VIDAS INFLÁVEL 150N SOLAS – Atende a todos os requisitos Brasileiros e Internacionais. – Ativação automática (5 segundos após cair na água) ou manual (puxando cordel). – Dispositivo de inflação, CO2 cilindro ou tubo de inflação oral. – Colete completo – Tamanho: G – Peso flutuabilidade: até 130 kg – Circunferência abdominal máxima: 1,5 metros Modelo de Referência: Seariver ou similar	600949	und	12	100	112	R\$ 688,88	R\$ 77.154,56
40	MALA DE MERGULHO Composição : Poliéster de alta qualidade com tela em PVC flexível; Zíper superior; Altura 34 cm; comprimento 100 cm; diametro 34 cm. Modelo de referencia : Mala Cressi Mesh Bag Drenante	240869	und	40	40	80	R\$188,60	R\$ 15.088,00
41	Carrinho Transporte Material: composição: plataforma com grade; 4 rodas; transporte de peso até 300kg;	630753	und	2	2	4	R\$ 1.790,00	R\$ 7.160,00

	Largura Base: 70cm Comprimento Base: 120cm Altura (Dobrado): 50cm Largura Total: 70cm Comprimento Total: 120cm Altura Total: 110cm Altura da Grade: 70cm Limite de Carga: 300kg Peso do Carrinho: 20,0kg Modelo de Referência: carrinho Rolwes Metalurgia ou similar							
42	Cabideiro Material: Ferro , Características Adicionais: Regulável, Tipo Arara, Aramado , Altura: 2 M, Largura: 1,20 Modelo de Referência: açomix ou similar	321832	und	5	5	10	R\$ 256,33	R\$ 2.563,30
43	Console De Mergulho Características Adicionais: Manômetro Com Agulha, Profundímetro; Acompanha Mangueira De 80 Cm , Aplicação: Equipamento De Mergulho - Console de navegação modelo de referencia: Console duplo Cressi C2 ou similar	611544	und	20	20	40	R\$ 1.232,10	R\$ 49.284,00
44	Regulador de 1º Estágio balanceado. Sistema de pistão balanceado: Respiração suave e consistente - Estrutura em latão cromado: Maior resistência à corrosão e durabilidade - Pressão intermediária ajustável: Entre 130 e 160 PSI (9,0 - 11 BAR) para máxima compatibilidade com diferentes equipamentos 2 saídas de alta pressão (HP): Conexão de instrumentos como manômetros e computadores de mergulho - Torre giratória com 5 saídas de baixa pressão (LP): Facilita a configuração e otimiza o posicionamento das mangueiras - Ampla janela ambiente: Permite monitorar o desgaste interno e facilita a manutenção - Mola de aço inoxidável revestida em teflon: Maior resistência à corrosão e vida útil prolongada - Filtro com banho de ouro: Proteção adicional contra a corrosão e melhor filtragem de partículas Modelo de Referência: RX-01 YOKE Fun Dive ou similar	606418	und	0	20	20	R\$ 2.330,42	46.608,40
45	(COTA RESERVADA ITEM Nº5) Colete Equilibrador Para Mergulho Aplicação: Mergulho Em Águas Profundas Em Rios E Oceanos , Características Adicionais: 2 Bolsos Frontais E 2 Bolsos Dorsais Capacidade: 8 , Material: Nylon Cordura 1000 Denier , Adicionais: 6 Drings Em Aço Inox, Zíper	606414	und	8	0	8	R\$ 3.199,00	R\$ 25.592,00

	Ykk, Alça Dorsa, tipo ASA. modelo de referência: Fun Dive ou similar							
46	(COTA RESERVADA ITEM N° 18) Computador De Mergulho Características Adicionais: Display Luminoso, 3 Níveis De Configuração, Alarme , Uso: Com Ar, Nitrox E Modos De Calibre Modelo de Referência: Cressi Leonardo ou similar	606415	und	15	0	15	R\$ 2.590,00	R\$ 38.850,00
47	(COTA RESERVADA ITEM N° 34) Cilindro de Alumínio para Mergulho S80 com Torneira Din/Yoke: confeccionado em liga de alumínio de alta resistência, sem costura, com cer ficação DOT, com pressão mínima de trabalho de 3000 psi, com capacidade aproximada de 12 litros de água, com capacidade aproximada de 2192 litros de ar, resistente a corrosão, não magné co, peso máximo de 16 kg. Modelo de Referência: Beyiwod/S80, ou outra análoga ou de melhor qualidade.	411719	und	30	0	30	R\$ 2.262,00	R\$ 67.860,00
48	(COTA RESERVADA ITEM N° 39) COLETE SALVA VIDAS INFLÁVEL 150N SOLAS – Atende a todos os requisitos Brasileiros e Internacionais. – Ativação automática (5 segundos após cair na água) ou manual (puxando cordel). – Dispositivo de inflação, CO2 cilindro ou tubo de inflação oral. – Colete completo – Tamanho: G – Peso flutuabilidade: até 130 kg – Circunferência abdominal máxima: 1,5 metros Modelo de Referência: Seariver ou similar	600949	und	38	0	38	R\$ 688,88	R\$ 26.177,44
49	(COTA RESERVADA ITEM N° 44) Regulador de 1º Estágio balanceado. Sistema de pistão balanceado: Respiração suave e consistente • Estrutura em latão cromado: Maior resistência à corrosão e durabilidade • Pressão intermediária ajustável: Entre 130 e 160 PSI (9,0 - 11 BAR) para máxima compatibilidade com diferentes equipamentos	606418	und	10	0	10	R\$ 2.330,42	R\$ 23.304,20

• 2 saídas de alta pressão (HP): Conexão de instrumentos como manômetros e computadores de mergulho • Torre giratória com 5 saídas de baixa pressão (LP): Facilita a configuração e otimiza o posicionamento das mangueiras • Ampla janela ambiente: Permite monitorar o desgaste interno e facilita a manutenção • Mola de aço inoxidável revestida em teflon: Maior resistência à corrosão e vida útil prolongada • Filtro com banho de ouro: Proteção adicional contra a corrosão e melhor filtragem de partículas Modelo de Referência: RX-01 YOKE Fun Dive ou similar							
VALOR TOTAL							R\$ 1.195.167,32

1.2. Os bens objeto desta contratação são **caracterizados como comuns**, conforme demonstrado no **Estudo Técnico Preliminar**, por possuírem especificações usuais no mercado e permitirem definição objetiva do objeto, nos termos do **art. 6º, inciso XXII, da Lei nº 14.133/2021**

1.3. O objeto não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021, sendo itens de natureza técnica e operacional, voltados à instrução e treinamento militar.

1.4. O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da **data de assinatura da ata**, conforme **art. 105 da Lei nº 14.133/2021**.

1.5. O prazo de recebimento do material, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.entrega dos bens será de até 30 (trinta) dias corridos.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação técnica da presente contratação, bem como a definição dos quantitativos estimados, encontra-se detalhada no **Estudo Técnico Preliminar (ETP nº 77/2025)**, apêndice integrante deste Termo de Referência, elaborado nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. O objeto encontra-se previsto no **Plano de Contratações Anual - PCA [2025]**, conforme registrado no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A descrição detalhada da solução proposta para atendimento à necessidade administrativa — incluindo justificativas, alternativas analisadas, critérios de escolha e avaliação de riscos — encontra-se pormenorizada no **Estudo Técnico Preliminar (ETP nº 77/2025)**, apêndice integrante deste Termo de Referência, elaborado com fundamento no art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A presente contratação estabelece como requisitos básicos a observância de prazos, condições de fornecimento, especificações técnicas e critérios de recebimento dos materiais, com vistas à perfeita execução contratual e ao atendimento das necessidades operacionais do Centro de Instrução de Operações Especiais (CI Op Esp).

4.2. Condições dos Produtos:

4.2.1. Os materiais fornecidos deverão atender às seguintes exigências de qualidade e validade:

Produtos com prazo de validade devem apresentar mínimo de 12 (doze) meses de validade restante na data da entrega;

Produtos que não possuem validade devem apresentar data de fabricação inferior a 3 (três) anos da data da entrega.

4.2.2. Entrega Única e Integral:

A entrega deverá ocorrer em única remessa e de forma integral, vedado o fracionamento, salvo prévia autorização formal da Administração, pormotivo devidamente justificado. A liquidação da despesa e o pagamento à contratada somente ocorrerão após a entrega total dos itens constantes na Nota de Empenho, conforme previsto neste Termo de Referência.

4.3. Conferência e Recebimento Provisório:

Os itens serão recebidos por integrante designado da Seção de Mergulho e Náutica, que efetuará a conferência quantitativa e qualitativa, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021. Eventuais desconformidades acarretarão a rejeição do fornecimento e devolução à contratada.

4.4. Correções e Substituições:

Constatada irregularidade nos materiais entregues, a contratada será notificada a regularizar a situação no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da ciência, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis previstas em lei.

4.5. Responsabilidades da Contratada:

A contratada responderá integralmente pelos atos de seus prepostos e obrigações assumidas perante terceiros, não cabendo à Administração qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária. Deverá, ainda, cumprir todas as obrigações assumidas no edital, seus anexos e proposta apresentada.

4.6. Natureza da Contratação:

A presente contratação tem natureza não continuada, razão pela qual não se prevê prorrogação contratual além da vigência ordinária definida na Lei nº 14.133/2021.

4.7. Sustentabilidade Ambiental:

Recomenda-se que os fornecedores observem os princípios da responsabilidade socioambiental, priorizando produtos certificados como sustentáveis ou de menor impacto ambiental, conforme critérios do INMETRO ou órgão equivalente.

4.7.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser observados os seguintes requisitos, com fundamento no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (IN SEGES/ME nº 10/2020):

- a) priorização de produtos com menor impacto ambiental, sempre que disponíveis no mercado nacional;
- b) utilização de embalagens recicláveis, biodegradáveis ou retornáveis, evitando o uso de plásticos de difícil degradação;
- c) adoção de boas práticas logísticas que reduzam o impacto ambiental do transporte, como entregas consolidadas

4.8. Indicação de Marcas ou Modelos

4.8.1. A presente contratação admite a indicação de marcas ou modelos de referência apenas para fins de padronização técnica e garantia de compatibilidade com os equipamentos atualmente utilizados pela unidade, conforme análise constante do Estudo Técnico Preliminar (ETP nº 77/2025), nos termos do art. 42 da Lei nº 14.133/2021.

4.8.2. As expressões “ou similar” ou “equivalente” constam em todos os itens, assegurando a ampla competitividade, desde que as propostas atendam integralmente às especificações técnicas exigidas

4.9. Vedação de Fornecimento de Marcas

4.9.1. Não há, até o momento, vedação específica quanto ao fornecimento de marcas ou modelos, considerando a inexistência de restrições formais em processos anteriores.

4.10. Apresentação de Fotos e Especificações Técnicas

4.10.1. Após o aceite da proposta quanto ao valor, será exigida do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar a apresentação de fotos dos produtos ofertados, acompanhadas de fichas técnicas, catálogos ou manuais, que comprovem o atendimento às especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

4.10.2. A documentação deverá ser enviada, em até 3 (três) dias úteis, por meio do sistema Compras.gov.br, podendo ser solicitadas complementações.

4.10.3. A ausência de envio, o descumprimento do prazo ou a apresentação de documentação insuficiente implicará a desclassificação da proposta, com análise da proposta subsequente, e assim sucessivamente.

4.10.4. A documentação recebida será incorporada ao processo administrativo e servirá como base para avaliação da conformidade técnica do material.

4.11. Subcontratação

4.11.1. Não será admitida subcontratação, total ou parcial, em razão da natureza do objeto, que exige responsabilidade direta do fornecedor quanto à qualidade, compatibilidade e integridade dos bens entregues.

4.12. Garantia da Contratação

4.12.1. Não será exigida garantia de execução contratual, nos termos dos arts. 96 a 99 da Lei nº 14.133/2021, conforme análise de risco e justificativa constantes do Estudo Técnico Preliminar, considerando a natureza da aquisição e o baixo risco contratual envolvido.

4.13. Cota Reservada para ME e EPP

4.13.1. Será adotada a reserva de até 25% do quantitativo total do objeto licitado para a contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme previsão do art. 8º do Decreto nº 8.538/2015.

4.13.2. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, desde que pratique o mesmo preço.

4.13.3. A reserva será aplicada a itens de natureza fracionável e de ampla concorrência, conforme viabilidade técnica e critérios definidos na fase de planejamento.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Prazos e Forma de Entrega

5.1.1. O prazo máximo para entrega dos bens será de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da **Nota de Empenho**, em **remessa única**, salvo disposição diversa formalizada pelo Contratante.

5.1.2. Caso não seja possível o cumprimento do prazo assinalado, a empresa deverá comunicar formalmente as razões com, no mínimo, **5 (cinco) dias de antecedência**, para que eventual pleito de prorrogação seja analisado. Situações de caso fortuito ou força maior serão analisadas à luz da legislação aplicável.

5.2. Local de Entrega

5.2.1. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Centro de Instrução de Operações Especiais (CI Op Esp)

Seção de Mergulho e Náutica - Av. do Forte, s/nº - Forte Imbuhy, Piratininga, Niterói - RJ - Cep: 24358-395

Centro de Instrução e Adestramento Almirante Átila Monteiro Aché

Ilha de Mocanguê, SN, Mocanguê – Centro – Niterói – RJ, CEP: 24040-300

5.3. Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

5.3.1. Os bens fornecidos deverão ter garantia mínima de **12 (doze) meses**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo, ou pelo prazo ofertado pelo fabricante, **caso superior**, sem ônus adicional para a Administração.

- 5.3.2. Caso o prazo da garantia do fabricante seja inferior ao estabelecido, o fornecedor deverá complementar o período restante por sua conta.
- 5.3.3. A garantia deverá abranger integralmente a **manutenção corretiva** dos bens, incluindo a substituição de peças, ajustes e reparos necessários, realizados pelo próprio fornecedor ou por assistência técnica autorizada.
- 5.3.4. Peças substituídas deverão ser novas, de primeiro uso e originais, com qualidade e desempenho equivalentes ou superiores às originais.
- 5.3.5. A reparação ou substituição deverá ocorrer no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** a contar da retirada do item pela contratada ou assistência técnica autorizada.
- 5.3.6. O prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação formal e justificada, aceita pelo Contratante.
- 5.3.7. Durante a execução dos reparos, deverá ser disponibilizado **item equivalente em caráter provisório**, sem custo adicional, a fim de garantir a continuidade das atividades da Administração.
- 5.3.8. Caso o fornecedor não realize os reparos no prazo fixado, o Contratante poderá contratar terceiro para realizar os serviços, sendo o fornecedor originário responsabilizado pelo ressarcimento integral dos custos.
- 5.3.9. O custo de transporte dos equipamentos durante o período de garantia correrá por conta exclusiva do contratado.
- 5.3.10. A garantia contratual subsiste mesmo após o encerramento do contrato principal, autorizando a aplicação de penalidades em caso de descumprimento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Obrigações Contratuais

- 6.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, conforme as cláusulas pactuadas, a legislação aplicável — especialmente a Lei nº 14.133 /2021 — e demais normativos pertinentes, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.1.2. Em caso de impedimento, paralisação ou suspensão do contrato por motivo justificado, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, mediante simples apostila ao contrato.
- 6.1.3. As comunicações entre a Administração e a contratada deverão ser realizadas preferencialmente por meio eletrônico, salvo se o ato exigir formalização distinta.
- 6.1.4. O Centro de Instrução de Operações Especiais (CI Op Esp) poderá convocar representante da empresa contratada para adoção de providências imediatas, sempre que necessário.
- 6.1.5. Após a assinatura do contrato, poderá ser agendada reunião inicial entre a Administração e a empresa contratada para apresentação do plano de fiscalização e alinhamento da execução contratual.

6.2. Fiscalização Contratual

- 6.2.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por fiscais formalmente designados, nos termos dos artigos 117 e 118 da Lei nº 14.133 /2021.

6.2.2. Fiscalização Técnica

- 6.2.2.1. O fiscal técnico acompanhará a execução do contrato, garantindo o cumprimento integral das especificações estabelecidas no Termo de Referência e no instrumento contratual.
- 6.2.2.2. Todas as ocorrências relevantes serão registradas no histórico do gerenciamento do contrato, com as respectivas providências corretivas.
- 6.2.2.3. Em caso de descumprimentos, o fiscal técnico notificará a contratada para saneamento, fixando prazo razoável.
- 6.2.2.4. Ocorrências que ultrapassem sua competência serão reportadas ao gestor do contrato, inclusive aquelas que possam comprometer o cumprimento do prazo de entrega.

6.2.3. Fiscalização Administrativa

- 6.2.3.1. O fiscal administrativo verificará a regularidade fiscal e trabalhista da contratada, acompanhará a liquidação da despesa, garantias, emissão de notas fiscais e formalização de alterações contratuais.
- 6.2.3.2. Descumprimentos contratuais serão reportados ao gestor para deliberação e eventuais medidas corretivas.
- 6.2.3.3. A fiscalização administrativa observará as seguintes rotinas:

- 6.2.3.3.1. Verificação de regularidade documental da contratada;
- 6.2.3.3.2. Conferência das condições de pagamento e empenho;
- 6.2.3.3.3. Apoio na análise de alterações contratuais, se houver.

6.2.4. A fiscalização, ainda que eficaz, não elide a responsabilidade integral da contratada por falhas ou vícios na execução, inclusive perante terceiros.

6.3. Gestão Contratual

6.3.1. O gestor do contrato, designado pela autoridade competente, será responsável por:

- 6.3.1.1. Coordenar e consolidar os registros formais da execução contratual;
- 6.3.1.2. Acompanhar os apontamentos dos fiscais e deliberar sobre as providências cabíveis;
- 6.3.1.3. Monitorar a manutenção das condições de habilitação da contratada;
- 6.3.1.4. Emitir atestados de conformidade e desempenho da contratada;
- 6.3.1.5. Instaurar ou solicitar a instauração de processo de responsabilização contratual, quando necessário;
- 6.3.1.6. Elaborar relatório final com avaliação da contratação e sugestões de aprimoramento;
- 6.3.1.7. Encaminhar a documentação necessária para liquidação e pagamento ao setor competente.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. O contratado poderá ser responsabilizado administrativamente nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133, de 2021, especialmente quando:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial que acarrete grave prejuízo à Administração, ao serviço público ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) atrasar a entrega do objeto injustificadamente;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar fraude na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo;
- h) praticar atos lesivos previstos no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

7.2. Poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando se tratar de infrações leves, como inexecução parcial sem grave dano, ou inadimplemento pontual e de fácil reversão.

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 3 anos, nas hipóteses das alíneas “b”, “c” e “d”, quando não for cabível sanção mais grave.

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, para as infrações previstas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h”, bem como nos casos agravados das alíneas “b”, “c” e “d”.

7.2.4. Multas:

7.2.4.1. Moratória, de **0,2% (dois décimos por cento)** por dia útil de atraso, limitada a **5% (cinco por cento)** do valor da parcela inadimplida (alínea “d”).

7.2.4.2. Moratória, de **0,07% (sete centésimos por cento)** por dia útil sobre o valor total do contrato, até o limite de **2%**, no caso de atraso na apresentação, complementação ou reposição da garantia.

- 7.2.4.2.1. Atraso superior a 25 dias autoriza a rescisão contratual com base no art. 137, I, da Lei nº 14.133/2021.

7.2.4.3. Compensatória, de 5% a 10% do valor do contrato, nas hipóteses das alíneas “e” a “h”.

7.2.4.4. Compensatória, de 10% a 20% do valor total contratado, no caso de inexecução total (alínea “c”).

7.2.4.5. Compensatória, de 10% a 15% do valor do contrato, quando a inexecução parcial gerar grave dano (alínea “b”).

7.2.4.6. Compensatória, de 3% a 6% do valor da contratação, como alternativa à multa moratória prevista na alínea “d”, a critério do contratante.

7.2.4.7. Compensatória, de 2% a 5% do valor da contratação para demais hipóteses de inexecução parcial (alínea “a”).

7.3. A aplicação das sanções não exime o contratado do dever de reparar integralmente os danos causados à Administração.

7.4. As sanções previstas neste instrumento poderão ser aplicadas cumulativamente com multa, quando cabível.

7.5. Será assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, com prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa, contados da intimação formal.

7.6. As multas poderão ser descontadas de pagamentos devidos, compensadas com créditos, cobradas da garantia prestada ou judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a partir da comunicação formal de aplicação da penalidade.

7.8. As sanções de impedimento de licitar/contratar e de inidoneidade seguirão o rito previsto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021, em processo próprio, assegurando defesa plena.

- 7.8.1. As notificações serão enviadas aos e-mails constantes na proposta comercial e no SICAF.
- 7.8.2. A empresa será responsável por manter atualizados os contatos eletrônicos, não se admitindo alegações de desconhecimento.

7.9. Serão considerados na aplicação da penalidade:

- a natureza e gravidade da infração;
- as circunstâncias do caso concreto;
- agravantes e atenuantes;
- eventual programa de integridade implementado;
- os danos causados à Administração.

7.10. Infrações que também constituam atos lesivos à luz da Lei nº 12.846/2013 serão apuradas nos mesmos autos, conforme seus dispositivos.

7.11. A desconsideração da personalidade jurídica será admitida nos casos de fraude, abuso de direito ou confusão patrimonial, com extensão das sanções aos sócios e empresas coligadas, nos termos legais e mediante análise jurídica.

7.12. O contratante comunicará as sanções aplicadas, em até 15 dias úteis, ao CEIS, CNEP e SICAF, conforme obrigação prevista nos normativos federais.

7.13. As penalidades previstas nos itens 7.2.2 e 7.2.3 são passíveis de reabilitação, nos termos do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

7.14. Os débitos do contratado com a Administração poderão ser compensados com créditos oriundos do mesmo ou de outros contratos, conforme a IN SEGES/ME nº 26/2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;

8.12.2. a data da emissão;

8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.12.5. o valor a pagar; e

8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

8.15.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

8.27. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em **16/10/2025**.

8.28. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.29. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.30. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.31. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.32. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.33. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.34. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

9.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento

O fornecedor será selecionado por meio de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, conforme permite a Lei nº 14.133/2021 para bens comuns, adotando-se o critério de **Menor Preço por item**.

9.2. Forma de Fornecimento

O fornecimento dos bens será **integral**, em **remessa única**, salvo justificativa técnica que permita entrega parcelada, desde que expressa no edital.

9.3. Critérios de aceitabilidade de preços

9.3.1. Os preços unitários ofertados deverão estar em conformidade com a planilha de composição de preços anexa ao Termo de Referência.

9.3.2. Serão desclassificadas as propostas com preços manifestamente inexequíveis ou muito discrepantes em relação ao mercado.

9.3.3. Em caso de registro de preços, o valor máximo aceitável por unidade será aquele constante na planilha orçamentária do TR.

9.4. Exigências de Habilitação

Habilitação Jurídica

- Contrato social, estatuto ou ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados.
- Inscrições no CNPJ, registro comercial, ou registro no órgão competente, conforme natureza jurídica.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- Certidões negativas de débitos federais (Receita Federal + PGFN).
- Certidões relativas ao FGTS e à Seguridade Social.
- Certidão de regularidade trabalhista ou declaração de inexistência de débitos trabalhistas (CNDT).
- Inscrições estaduais e municipais, quando exigíveis no ramo de atividade do objeto licitado.

Qualificação Econômico-Financeira

- Certidão negativa de falência ou recuperação judicial.
- Balanço patrimonial e demonstração de resultado do(s) último(s) exercício(s) social(is), já exigíveis.
- Se exigido, índices contábeis mínimos (ex: liquidez corrente > 1, solvência, etc.).
- Caso a empresa tenha menos de 2 anos, poderá apresentar balanço de abertura conforme legislação.

Qualificação Técnica

- Atestados ou certidões que comprovem fornecimento anterior de produtos similares (complexidade e características próximas ao objeto).
- Os atestados devem ser emitidos por pessoas jurídicas (públicas ou privadas) e indicar quantitativo, valor, descrição do objeto e local de execução.
- Permitir somatório de atestados de diferentes contratos para atingir o mínimo exigido, se necessário.
- Quando exigido registro ou certificação técnica específica (normas técnicas aplicáveis), esta exigência deve estar fundamentada no ETP.

9.5. Disposições Gerais sobre Habilitação

- Exigência de documentos estrangeiros: tradução juramentada e legalização/apostilamento, conforme regulamento.
- Documentos devem estar em nome do proponente (matriz ou filial), conforme o caso.
- A inabilitação ou desclassificação só pode ocorrer após contraditório, salvo fatos supervenientes.
- A veracidade das informações será responsabilidade do licitante, sob pena de sanções em caso de falsidade.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10. Estimativa de Custos

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$ 1.195.167,32 (um milhão cento e noventa e cinco mil cento e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1 deste Termo de Referência.

10.2. A estimativa de custos foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, considerando cotações obtidas em fontes oficiais, como o Pannel de Preços do Governo Federal, contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública e propostas válidas de fornecedores.

10.3. A composição detalhada dos preços unitários estimados encontra-se registrada nos autos e fundamenta o valor total previsto.

10.4. A estimativa de custo levou em consideração a alocação dos riscos entre Contratante e Contratado, conforme previsto na matriz de riscos a ser anexa ao contrato, nos termos do art. 22, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.5. Nos casos em que esta contratação resultar em Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados nas seguintes hipóteses:

10.5.1. Em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, conforme disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.5.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais, bem como superveniência de disposições legais com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.5.3. Quando aplicável, os preços registrados serão reajustados conforme o índice previsto no contrato, observada a contagem da anualidade nos termos da legislação;

10.5.4. A repactuação poderá ser solicitada pelo interessado, desde que observados os critérios e condições definidos no edital e no contrato, nos termos do art. 135 da Lei nº 14.133, de 2021.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A indicação da dotação orçamentária será confirmada no momento da emissão da Nota de Empenho

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato (Nota de Empenho), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas na Autorização de Contratação Direta, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. O Contratante deverá cumprir as obrigações elencadas na cláusula 3 do Termo de Referência.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deverá cumprir integralmente as obrigações elencadas na cláusula 4 do Termo de Referência.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes.

5.2. Caso as obrigações não sejam cumpridas no prazo estipulado, a vigência será prorrogada até a conclusão do objeto, conforme previsto na Lei.

6. CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos com base na Lei nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, nas normas de direito público e no Código de Defesa do Consumidor.

7. ALTERAÇÕES

7.1. As alterações contratuais observarão o disposto nos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. As supressões e acréscimos respeitarão os limites legais.

7.3. Alterações serão formalizadas por termo aditivo ou apostila, conforme o caso.

8. FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Niterói, Seção Judiciária de Rio de Janeiro, para dirimir litígios oriundos da execução deste instrumento.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Considerações Importantes

Integram o presente Termo de Referência, para todos os fins e efeitos legais e administrativos, os documentos complementares abaixo relacionados, os quais subsidiam, fundamentam e conferem robustez à instrução processual:

- **Estudo Técnico Preliminar nº 77/2025**, contendo a análise da viabilidade técnica e econômica da contratação;
- **Documento de Formalização da Demanda nº 40/2024**, que expressa a necessidade institucional da aquisição;
- **Matriz de Gerenciamento de Riscos nº 48/2025**, elaborada conforme os princípios da gestão de riscos previstos na Lei nº 14.133/2021;
- **Cotação detalhada nº 113/2025**, com os preços estimados por item e memorial descritivo das propostas recebidas;
- **Cotação resumida nº 113/2025**, com os valores consolidados para referência no planejamento orçamentário.

Os referidos anexos são partes integrantes deste instrumento, devendo ser observados em todas as fases do procedimento licitatório e da futura execução contratual.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Solicito aprovação deste Termo de Referência.

BRUNO DOS SANTOS OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

Despacho: Aprovo este Termo de Referência

DAVID MEDEIROS REGO DOS SANTOS LOPES

Autoridade competente